

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 437 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 438 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 439 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE LICITAÇÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 - SRP. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas), do dia 09/12/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 036/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retífica em geral, elétrica, sistema de arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura e borracharia) na frota de veículos do município de Passagem Franca-Ma para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 19 de novembro de 2025. Tiago Pontes Sales Agente de Contratação

Identificador: 4079-0098dccadf602c59dc32e94881e682aec4c16945

PORTRARIA Nº 437 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 437 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **ALTINEIDE FRANCISCA DA SILVA DE SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007561, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 18/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2645-bf09394281e4e635c3263dcbf2e8117f198f0872

PORTRARIA Nº 438 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 438 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **EVA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007551, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 17/11/2025 a 16/12/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2645-8061882a0210ad09a65f234c3eedf0b151ca3d3f

PORTRARIA Nº 439 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 439 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, Fiscal de Endemias, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007251, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 A 13/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/11/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2645-98d1cbb9b91ebb18573ded06173753d360840dda



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

